



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0306.01/2020**, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº 961/2020 de 6 de maio de 2020, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Flávia Teixeira
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO